



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 334, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 23, VI, do Regimento Interno do CNMP e, considerando a proposição do Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego nos autos do Processo CNMP n° 0.00.000.001310/2013-74, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Ministério Público para, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições na origem e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudos, incumbida da análise da proposta que visa revogar a Recomendação CNMP n° 16, de 28 de abril de 2010:

I – José Firmo Reis Soub – Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

III – Alan Estevão - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

IV – Estela de Freitas Rezende – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

V - Deborah da Silva Félix – Procuradora Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região;

VI – Roberto Rangel Marcondes – Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII – Valquíria Oliveira Quixadá Nunes – Procuradora Regional da República da 1º Região;

VIII – Paulo José Rocha Júnior - Procurador da República na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS